

# Manual de envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD REINF



APRES	ENTAÇÃO	5
Escritu	ıração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-REINF	5
Prazo	para envio	6
1.	Eventos da EFD-REINF	7
R-10	000: Informações do Contribuinte	7
R-10	)70: Tabela de processos administrativos/judiciais	7
R-20	)10: Retenção de Contribuição Previdenciária – serviços tomados	7
R-20	055: Aquisição de Produção Rural	7
R-20	98: Reabertura dos Eventos Periódicos	7
R-20	099: Fechamento dos Eventos Periódicos	8
R-90	)00: Exclusão de eventos	8
1.1.	Eventos de tabela	8
1.2.	Eventos periódicos	8
2.	Envio da EFD-REINF	8
2.1.	Manter Certificado Digital REINF	9
2.1.2	1. Listar Certificado Digital REINF	11
2.2.	Manter Unidade Gestora REINF	12
2.2.2	1. Listar Unidade Gestora REINF	13
2.3.	Manter Processo REINF	13
2.3.2	1. Listar Processo REINF	14
2.4.	Manter Remessa REINF	14
2.5.	Imprimir Prévia Remessa REINF	17
2.6.	Gerar Remessa REINF	17
2.6.2	1. Listar Remessa REINF	18
3.	Conferência do envio	20
4.	Pagamento de Retenções REINF	21
Consia	lerações Finais	24

## MANUAL DE ORIENTAÇÃO EFD-REINF Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais

## **APRESENTAÇÃO**

O Manual de envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-REINF, aprovado pela Portaria nº 63 de 13 março de 2023, tem a finalidade de orientar as unidades gestoras no envio da EFD-REINF, no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, sob o aspecto e aplicabilidade no setor público.

O Manual está estruturado conforme as etapas de execução que deverão ser adotados no SIGEF, servindo como fonte de consulta para os profissionais responsáveis pelo envio, em atendimento à Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021.

As informações contidas neste documento não dispensam a leitura das legislações e normas pertinentes.

# Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-REINF

A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial.

Os Entes públicos enquadram-se como sujeitos passivos no 4° grupo dos obrigados ao envio da EFD-Reinf, com vencimento para envio das informações relativas ao primeiro mês de obrigatoriedade (agosto/2022) definido para 15/09/2022.

A EFD-Reinf tem por objeto a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte exceto aquelas relacionadas ao trabalho e informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas.

Dentre as informações prestadas, destacam-se aquelas associadas:

 aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, referente retenção de contribuição social previdenciária - Lei 9711/98;

- às retenções na fonte (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) incidentes sobre os pagamentos diversos efetuados a pessoas físicas e jurídicas, em módulo a ser implementado com os leiautes da série R-4000;
- à comercialização da produção e à apuração da contribuição previdenciária substituída pelas agroindústrias e demais produtores rurais pessoa jurídica.

## Prazo para envio

Conforme prevê o art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021, a EFD-Reinf deverá ser transmitida ao SPED mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração. Caso o último dia do prazo previsto não seja dia útil, a transmissão da EFD-Reinf deverá ser antecipada para o dia útil imediatamente anterior.

Até o dia	Ação	Fundamento Legal	Observações
05	Conferência da Certificação	Art. 1° da IN n°°002/2023/COGES-GAB	Considerando o fechamento do SIGEF no 5° dia de cada mês, as Unidades Gestoras deverão verificar se as Certificações a serem apresentadas na EFD-Reinf atendem aos padrões necessários para o envio via SIGEF. Sugere-se ainda observar se o Token encontra-se apto para utilização.
15	EFD-REINF	Art. 6º caput e §2º da IN RFB nº 2043/2021	<ul> <li>Art. 6º A EFD-Reinf deverá ser transmitida ao Sped mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês a que se refere a escrituração.</li> <li>() § 2º Se o último dia do prazo previsto no caput não for dia útil, a transmissão da EFD-Reinf deverá ser antecipada para o dia útil imediatamente anterior.</li> </ul>
15	DCTFWeb	Art. 10 caput e §1º e §2º da Instrução Normativa RFB nº 2005/2021	<ul> <li>Art. 10º A DCTFWeb deverá ser apresentada mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao da ocorrência dos fatos geradores. § 1º Quando o prazo previsto no caput recair em dia não útil, a entrega da DCTFWeb deverá ser antecipada para o dia útil imediatamente anterior.</li> <li>§ 2º Se houver interrupção temporária na ocorrência de fatos geradores, o contribuinte deverá apresentar a DCTFWeb relativa ao 1º (primeiro) mês em que o fato se verificar, e ficará dispensado da obrigação nos meses subsequentes até a ocorrência de novos fatos geradores, observado o disposto no § 4º.</li> </ul>

Este quadro acima não substitui os prazos previstos nas normas específicas de cada obrigação acessória.

## 1. Eventos da EFD-REINF

As informações são prestadas à EFD-Reinf por meio de grupos de eventos, quais sejam, eventos de tabelas e eventos periódicos, que possibilitam múltiplas transmissões em períodos distintos.

Código	Descrição
R-1000	Informações do contribuinte
R-1070	Tabela de processos administrativos/judiciais
R-2010	Retenção de contribuição previdenciária – tomadores de serviços
R-2055	Aquisição de produção rural
R-2098	Reabertura dos eventos periódicos
R-2099	Fechamento de eventos periódicos
R-9000	Exclusão de eventos

### **R-1000: Informações do Contribuinte**

O evento: R1000 é responsável por cadastrar a Unidade na Reinf. No geral, podemos dizer que este evento é o responsável por levar as informações mais básicas do cadastro da Unidade, bem como as informações da empresa responsável pelo software que está gerando a REINF.

#### **R-1070: Tabela de processos administrativos/judiciais**

Evento utilizado para inclusão, alteração e exclusão dos processos judiciais e administrativos que influenciam no cumprimento das obrigações tributárias principais e acessórias. As informações consolidadas desta tabela são utilizadas para validação de outros eventos e influenciam na forma e no cálculo dos tributos devidos.

### **R-2010:** Retenção de Contribuição Previdenciária – serviços tomados

O R-2010 é o evento responsável por levar os valores de retenção de contribuição previdenciária das notas de serviço tomado.

#### R-2055: Aquisição de Produção Rural

O registro é responsável pela apresentação das Aquisições de Produção Rural.

#### **R-2098: Reabertura dos Eventos Periódicos**

Este evento é utilizado para reabrir movimento de um período já encerrado, possibilitando o envio de retificações ou novos eventos periódicos.

## **R-2099: Fechamento dos Eventos Periódicos**

Destina-se a informar o encerramento da transmissão dos eventos periódicos na EFD-Reinf, no período de apuração. Neste momento são consolidadas todas as informações prestadas nos demais eventos.

<u>A aceitação deste evento pela EFD-Reinf após processadas as devidas validações,</u> <u>conclui a totalização das bases de cálculo e possibilita a integração com a respectiva</u> <u>Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTFWeb.</u>

#### **R-9000: Exclusão de eventos**

O R-9000 refere-se a um evento de exclusão, portanto, somente deverá ser enviado quando for necessário excluir algum evento processado que tenha sido enviado indevidamente.

#### 1.1. Eventos de tabela

Os eventos de tabelas correspondem à série R-1000 que atualmente é composta pelos eventos R-1000 e R-1070. Esses eventos têm por objetivo complementar e validar os eventos periódicos, especialmente em relação a informações padronizadas e que se repetem em diversas partes do leiaute.

#### **1.2.** Eventos periódicos

São aqueles cuja ocorrência tem frequência previamente definida, exemplo:
aos serviços tomados/prestados mediante cessão de mão de obra ou (R-2010);
aquisição de produção rural (R-2055).

#### 2. Envio da EFD-REINF

As Unidades Gestoras obrigadas ao envio devem gerar um arquivo eletrônico contendo as informações previstas nos leiautes. Em seguida, assinam o arquivo digitalmente (Certificado Digital – Token A1) para transformá-lo em um documento eletrônico. Este arquivo eletrônico, em formato XML, deve ser gerado pelo sistema do próprio sujeito passivo (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF/RO) e, após a assinatura, ser transmitido via web service, o qual será validado e armazenado no ambiente nacional da EFD-Reinf.

**Atenção:** Não existem outras formas de acesso como por exemplo por meio de um Programa offline Gerador de Declaração (PGD) ou Validador e Assinador (PVA). Também não há um aplicativo para download que importe arquivos gerados pelo contribuinte para validações e/ou transmissão antes de transmitir.

<u>Os procedimentos inerentes a REINF, devem ser executados no SIGEF/RO,</u> <u>especificamente no Modulo "Retenções e Informações Fiscais",</u> com as seguintes funcionalidades:



## 2.1. Manter Certificado Digital REINF

Considerando que autenticação de acesso é realizada exclusivamente por meio de certificado digital, deve-se cadastrar, no SIGEF, **obrigatoriamente o token A1** por meio da funcionalidade "Manter Certificado Digital REINF".

Para incluir um certificado digital, preencha os campos da tela e selecione Incluir.

	Manter Certificado Digital REINF
* Identificador	
* Tipo Inscrição	CNPJ 🗸
* CPF / CNPJ	04.459.010/6001-68
* Tipo Certificado	A1 🗸
* Descrição	COGES 110020
* Senha	
* Validade	14/12/2023
* Certificado	Escolher arquivo   Nenhum arquivo escolhido
	* Preenchimento
	Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda

### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

IDENTIFICADOR	O código de identificação não deverá ser preenchido.
	Sendo o mesmo gerado pelo sistema após a inclusão da
	transação.
TIPO INSCRIÇÃO	CNPJ
CPF/ CNPJ	Informar o CNPJ da Unidade Gestora
TIPO CERTIFICADO	Para fins de envio do REINF, o SIGEF somente utilizará o
	certificado digital do tipo A1

DESCRIÇÃO	Sugere-se o acrônimo e código da Unidade
SENHA	Senha do certificado digital
VALIDADE	Validade do certificado digital
CERTIFICADO	Selecionar o certificado digital instalado na máquina do
	usuário.

A validade do Certificado Digital pode ser consultada no Portal e-CAC, <u>https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login</u>, conforme ilustrações a seguir:

arar	CÓDIGO DE ACESSO	ACESSO GOVBR
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO a cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:	CPF/CNPJ	O CouRD á um contino online do
<ul> <li>a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);</li> </ul>	CÓDIGO DE ACESSO	identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso ao diversos serviços públicos digitais.
a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).	SENHA	Entrar com gov.br
trições de Acesso:		
ando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de trole de acesso ao e-CAC:	Avançar	Saiba mais sobre GOV.BR
durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;	Saiba como gerar o código de acesso	
após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de		
	1	dentifique-se no gov.br com:
		dentifique-se no gov.br.com: Numero do CPF opto seu CPF para ofer ou acessar rua corta gov.br
		dentifique-se no gov.br com: Numero do CPF igte seu CPF para orier ou acessar sua corta govbr igte
	wbr	dentifique-se no gov.br com: Numero do CPF ingte seu CPF para otier ou acessar sua corta gor.br IPF Ingte seu CPF
go	<b>v.br</b>	dentifique-se no gov.br com: Numero do CPF igte seu CPF para artie ou acessar sua corta gov.br :PF jagte aeu CPF Continuar
George George	a conta gov.br	dentifique-se no gov.br.com: Numero do CPF spite seu CPF jogte seu CPF Continuar
G G G G G G G G G G G G G G G G G G G	a conta gov.br nante a identificação cada cidadão que acessa	dentifique-se no gov.br.com: Numero do CPF igte seu CPF para otier ou acesar sua corta gov.br pr jogte seu CPF Continuar butras opções de identificação:
G G G G G G G G G G G G G G G G G G G	ante a identificação cada cidadão que acessa serviços digitais do governo	dentifique-se no gov.br.com: Numero do CPF ingte seu CPF para ofter ou acessar sua corta gov.br ippr page seu CPF Continuar butras opções de identificação: Login com seu banco acessar sua cortamente Login com seu banco acessar sua cor
G G G G G G G G G G G G G G G G G G G	a conta gov.br ante a identificação cada cidadão que acessa serviços digitais do governo	dentifique-se no gov br com: 3 Numero do CPF spte seu CPF para ofier ou accesar sua corta gov br pr pgte seu CPF Continuar Dutras opções de identificação: 4 Login com seu banco estatosmente 1 Login com Secole
Generation of the second	ante a identificação cada cidadão que acessa serviços digitais do governo	dentifique-se no gov br com: 3 Numero do CPF inpte seu CPF para arier ou acessar sua corta gov br PF page seu CPF Continuar Dutras opções de identificação: 4 Login com seu banco escensere 5 Login com OR code 5 Seu certificado digital 5 Seu certificado digital em nuvem
Source of the second seco	a conta gov.br nante a identificação cada cidadão que acessa serviços digitais do governo	dentifique-se no govbr com: S Numero do CPF igte seu CPF para relar ou acessar sua corta govbr igte seu CPF Digte seu CPF Continuar Outras opções de identificação: Login com seu banco subsector Login com GR code Seu certificado digital em nuvem

Após selecionar o certificado desejado, clicar em "Informações do certificado".

Assunto	Emissor	Serial	
CONTABILIDADE GERAL DO ESTA	AC LINK RFB v2	4A1E65F5B4	17A509
ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSI	Autoridade Certificad	3263DA2264	447B7C
Informações do certificado		ОК	Cancelar
📃 Certificado		×	(
Geral Detalhes Caminho	de Certificação		
Informações	sobre o Certificado		
Este certificado dest • Prova a sua iden • Protege emails	tina-se ao(s) seguinte(s) fin tidade para um computador remo	n(ns): oto	
* Veja a declaração da a	autoridade de certificação para o	bter d	
Emitido par CON COG	TABILIDADE GERAL DO ESTADO ES:44590106000168		
Emitido por AC L	INK RFB v2		
Válido a partir d	<b>le</b> 14/12/2022 <b>até</b> 14/12/202	23	

Selecione um certificado para se autenticar no certificado.sso.acesso.gov.br:443

# 2.1.1. Listar Certificado Digital REINF

A transação "Listar Certificado Digital REINF", permite verificar os Certificados Digitais cadastrados pelos seguintes critérios: Tipo Inscrição, Tipo Certificado ou CPF / CNPJ.

		Listar	Certificado Digital R	EINF		
Tipo Inscriçã Tipo Certificad CPF / CNF	io 💙 lo 💙					Confirmar
Identificador Tipo	Inscrição	CPF / CNPJ	Tipo Certificado	Validade	Descrição	
				Imprimir	Limpar Ajuda	Fechar

## 2.2. Manter Unidade Gestora REINF

A funcionalidade "Manter Unidade Gestora REINF", é responsável por cadastrar as informações referentes às Unidades Gestoras e corresponde ao evento R-1000, que é o primeiro que deve ser transmitido. Nesse evento são fornecidas informações cadastrais necessárias ao preenchimento e validação dos demais eventos da EFD-Reinf, inclusive para apuração das retenções e contribuições devidas.

Na aba 'Identificação' o usuário deve cadastrar as informações principais da Unidade Gestora.

	Manter Unidade Gestora	REINF	
Identificação Contato			
* Unidade Gestora	110020		
* Classificação Tributária	Administração direta da União, Estados, Distrit	o Federal e Municípios; Autarquias e fundações pública	is 🗸
* Obrigatoriedade ECD	Empresa NÃO obrigada à ECD	~	
* Desoneração Folha Pagamento	Não Aplicável	~	
* Acordo Internacional Isenção Multa	Sem acordo	~	
* Situação Pessoa Jurídica	Situação Normal	~	
* Ente Federativo Responsável	Não é EFR	~	
* CNPJ SIGEF	44.590.106/0001-68		
* CNPJ REINF	44.590.106/0001-68		
* Certificado Digital	000135		
* Início Validade	Janeiro 💙 2023		
		* Preenchimento	obrigatório
			<b>e</b> 1

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

UNIDADE GESTORA	Inserir código da Unidade Gestora	
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA	Selecionar o item Administração direta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Autarquias e Fundações Públicas.	
OBRIGATORIEDADE ECD	Os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas não estão obrigados a Escrituração Contábil Digital (ECD)	
DESONERAÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	Selecionar o item "Não aplicável"	
ACORDO INTERNACIONAL ISENÇÃO MULTA	Selecionar o item "Sem acordo"	
SITUAÇÃO PESSOA JURÍDICA	Selecionar o item "Situação Normal"	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	Selecionar o item "Não é ERF", em razão do Estado de Rondônia prestar as informações de forma descentralizada, por meio de cada Unidade Gestora.	
CNPJ SIGEF	CNPJ da Unidade Gestora	
CNPJ REINF	CNPJ da Unidade Gestora	
CERTIFICADO DIGITAL	Pesquisar e selecionar o certificado que será utilizado pela UG que está sendo incluída. Esta pesquisa recupera a informação que foi cadastrada na funcionalidade "Manter Certificado Digital REINF". Na transmissão e assinatura das remessas ao	

	REINF, o sistema acionará as informações do certificado que
	foi informado neste campo.
INÍCIO DA VALIDADE	Informar a data correspondente ao início da validade do envio
	do evento R1000.

Na aba 'Contato' o usuário deve cadastrar as informações do Gestor Responsável pela Unidade. Este, deverá estar cadastrado na Receita Federal como responsável pelo envio de informações considerando o CNPJ.

	Manter Unidade Gestora REINF						
Identificação Contato							
* Contato REINF	?						
Telefone Fixo							
Telefone Celular							
* E-mail							]
						* Preenchime	ento obrigatório
	Incluir	Alterar	Consultar	Listar	Limpar	Ajuda	Fechar

## 2.2.1. Listar Unidade Gestora REINF

Para pesquisar as Unidades cadastradas, utiliza-se a transação "Listar Unidade Gestora REINF", sendo possível listar pelos seguintes critérios: Unidade Gestora, Classificação Tributária, CNPJ SIGEF ou CNPJ REINF.

		Listar U	nidade Gestora R	EINF			
Unidade Gestora	?						
Classificação Tributária						~	Confirmar
CNPJ SIGEF							
CNPJ REINF							
Unidade Gestora Classificaç	ão Triburária	Obrigatoriedade ECD	Isenção Multa CN	IPJ SIGEF C	NPJ REINF	Situação	PJ
				Imprimir	Limpa <b>r</b> Aj	uda	Fechar

### 2.3. Manter Processo REINF

Caso o credor possua decisão judicial que tenha influência na retenção da contribuição previdenciária (11% ou 3,5%) ou demais retenções, o tomador deve cadastrar previamente o processo no evento "R-1070 - Tabela de processos administrativos/judiciais". O processo Administrativo/Judicial que tenha influência na forma e no cálculo dos tributos de determinado credor, deve ser informado na funcionalidade "Manter Processo REINF",

	M	lanter Processo	REINF		
Código Processo					
* Credor Contribuinte	 ?	0			
* Tipo Processo	~	-			
* Número Processo					
* Início Validade	~				
* Autoria Ação			~		
Código Suspensão					
* Suspensão Exigibilidade				~	
* Data Decisão	?				
* Depósito Montante Integral	~				
UF Vara		~			
Município Vara		~			
Código Identificação Vara					
,					
					* Preenchimento obrig
	Incluir	Alterar	Consultar Li	sta <b>r</b> Limpa	ar Ajuda Fec

## 2.3.1. Listar Processo REINF

O Processo Administrativo/Judicial cadastrado pode ser listado pelo comando "Listar Processo REINF".

			Listar Proc	esso REINF			
Credor Con Tipo P Número P	tribuinte	~	? ⊘				Confirmar
Auto	ria Ação			~			
Credor Contribuinte	Tipo Processo	Número Processo	Autoria Ação	Início Validade	Código Suspensão	Suspensão Exigibilidade	Data Decisão
					Imprimir	Limpar Ajuda	Fechar

### 2.4. Manter Remessa REINF

A funcionalidade "Manter Remessa Reinf" corresponde ao <u>preparo das</u> <u>informações para o envio do Reinf</u>. Nesse procedimento, tem-se a necessidade de incluir evento por evento, de acordo com a situação mensal de cada UG. Cita-se que o SIGEF só permite a inclusão da remessa de eventos periódicos após o fechamento contábil mensal, logo, só pode ser incluído após o dia 05 de cada mês.

				Manter Rem	essa REINF				
	Código								
	* Tipo Remessa	R-2010 - Retenç	ão de contribu	ição previdenciari	a - serviços tomados	~			
	* Nome Remessa	COGES - 02/202	3						
	* Mês / Ano	Fevereiro	✓ 2023						
	110007 Superinten	dência Estadual d	le Tecnologia d	la Informação e Co	omunicação				
	110009 Superinten	dência de Gestão	dos Gastos Pú	íblicos Administra	tivos				
	110010 Fundo Especial de Modernizacao da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia								
	110011 FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE RONDÔNIA								
	110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia								
	110016 Fundo Esta	dual de Defesa de	o Consumidor						
	110017 Fundo Esta	dual do Trabalho,	Emprego e Re	nda do Estado de	Rondônia				
<ul> <li>Image: A set of the set of the</li></ul>	110020 Contabilida	de Geral do Estad	do -COGES						
	110022 Junta Com	ercial do Estado d	le Rondônia						
	110022 Institute de	Desse o Medidar	-						*
	Situação Registro								
	, ,						* F	Preenchiment	to obrigatório
			Incluir	Alterar	Consultar	Listar	Limpar	Ajuda	Fechar

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

	······································
CÓDIGO	Este campo não deverá ser preenchido. Sendo o mesmo gerado
	pelo sistema após a inclusão da transação.
TIPO DE REMESSA	Selecionar o evento conforme alternativas abaixo:
NOME REMESSA	Sugere-se o acrônimo da Unidade, mês e ano (exemplo: COGES – 01/2023)
MÊS/ANO	Mês e ano de competência das informações

#### Exemplo 1 – Não houve registro de retenções incluídas no EFD-Reinf, contudo,

#### optou-se pelo envio sem movimento.

- <u>1° envio</u> deve-se incluir o evento R-1000 Informações do Contribuinte seguido do evento R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos.
- <u>Demais envios</u> caso continue sem movimento, envia-se apenas o evento R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos.

O não envio do evento R-1000, justifica-se pelo fato de ser considerado evento de tabela, logo, deve-se enviá-lo uma única vez.

Caso ocorra alteração na informação prestada, deve-se informar a data fim de validade no envio anterior (diretamente pelo e-CAC – vide imagem abaixo), em seguida enviar novamente este evento (pelo SIGEF), incluindo as devidas alterações.

Informações Cadastrais > Cadastro de Contribuinte

Informações Cadastrais > Cadastro de Contribuinte

Incluir

Início da Validade	Fim da Validade	Número do Recibo			
01/2023		767639-06-1000-2302-767639	Detalhar	Alterar	Excluir
10/2022	12/2022	767262-06-1000-2302-767262	Detalhar	Alterar	Excluir
08/2022	09/2022	723222-06-1000-2210-723222	Detalhar	Alterar	Excluir

#### Exemplo 2 - Houve retenções apenas de Contribuição Previdenciária.

- <u>1° Envio</u> deve-se incluir o evento R-1000 Informações do Contribuinte, evento R-1070 (apenas se houver processo administrativo cadastrado para o credor), R-2010 Retenção de Contribuição Previdenciária – serviços tomados e o evento R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos.
- <u>Demais envios</u> caso continue apenas com retenção Previdenciária, envia-se o R-2010 Retenção de Contribuição Previdenciária – serviços tomados e o evento R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos.

O não envio dos eventos R-1000 e R-1070, justifica-se pelo fato de serem considerados eventos de tabela, logo, deve-se enviá-los uma única vez.

Caso ocorra alteração na informação prestada, deve-se informar a data fim de validade no envio anterior (diretamente pelo e-CAC - vide imagem abaixo), em seguida enviar novamente este evento (pelo SIGEF), incluindo as devidas alterações.

Incluir					
Início da Validade	Fim da Validade	Número do Recibo			
01/2023	_	767639-06-1000-2302-767639	Detalhar	Alterar	Excluir
10/2022	12/2022	767262-06-1000-2302-767262	Detalhar	Alterar	Excluir
08/2022	09/2022	723222-06-1000-2210-723222	Detalhar	Alterar	Excluir

## Exemplo 3 - Houve retenção de Contribuição Previdenciária e Aquisição de Produtor Rural

- <u>1° Envio</u> deve-se incluir o evento R-1000 Informações do contribuinte, evento R-1070 (apenas se houver processo administrativo cadastrado para o credor), R-2010 Retenção de Contribuição Previdenciária – serviços tomados, evento R-2055 Aquisição de produção Rural e o evento R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos.
- <u>Demais envios</u> envia-se o evento R-2010 Retenção de Contribuição Previdenciária – serviços tomados, evento R-2055 Aquisição de produção Rural e o evento R-2099 Fechamento dos Eventos Periódicos.

O não envio do evento R-1000 e R-1070, justifica-se pelo fato de serem considerados eventos de tabela, logo, deve-se enviá-los uma única vez.

Caso ocorra alteração na informação prestada nestes eventos, informa-se a data fim de validade no envio anterior (diretamente pelo e-CAC - vide imagem abaixo), em seguida enviar novamente este evento (pelo SIGEF), incluindo as devidas alterações.

Informações Cadastrais > Cadastro de Contribuinte

Incluir

in order					
Início da Validade	Fim da Validade	Número do Recibo			
01/2023		767639-06-1000-2302-767639	Detalhar	Alterar	Excluir
10/2022	12/2022	767262-06-1000-2302-767262	Detalhar	Alterar	Excluir
08/2022	09/2022	723222-06-1000-2210-723222	Detalhar	Alterar	Excluir

### 2.5. Imprimir Prévia Remessa REINF

A funcionalidade "Imprimir Previa Remessa REINF" aplica-se aos eventos R-100, R-1070, R-2010 e R-2055 e permite visualizar as informações contidas nos eventos preparados anteriormente (Manter Remessa REINF).

Por se tratar de documento prévio, só é possível emiti-lo antes do efetivo envio da Remessa (Gerar Remessa REINF).

Para imprimir o relatório, informa-se o código fornecido pelo sistema na transação Manter Remessa REINF.

	Ir	mprimir Prévi	ia Remessa	REINF				
* Código	?							
Tipo Remessa								
Nome Remessa								
Mês / Ano								
							* Preenchime	nto obrigatório
				ן	Imprimir	Limpar	Ajuda	Fechar

### 2.6. Gerar Remessa REINF

A funcionalidade "Gerar remessa REINF" corresponde ao <u>envio das informações</u> <u>à Receita Federal.</u> Ao preencher os dados solicitados e clicar em **Gerar**, o sistema iniciará o processo da transmissão. Nesse momento, deve-se gerar remessa para cada evento.

	Gerar Remessa REINF
* Código	000773
Tipo Remessa	R-2099 - Fechamento dos eventos periódicos
Nome Remessa	COGES - JANEIRO 2023
Mês / Ano	Janeiro 2023
	* Preenchimento obrigatório
	Gerar Limpar Ajuda Fechar

Situações possíveis da remessa:

0	Incluída	MANTER REMESSA
1	Aguardando Geração	GERAR REMESSA
2	Aguardando Assinatura	GERAR REMESSA
3	Aguardando Envio	GERAR REMESSA
4	Aguardando Retorno	REMESSA ENVIADA
5	Aguardando Apuração	REMESSA ENVIADA
6	Concluída	REMESSA ENVIADA
7	Cancelada	REMESSA CANCELADA

## 2.6.1. Listar Remessa REINF

\_

O comando "Listar Remessa REINF" permite verificar pelos seguintes critérios:

Código, Tipo Remessa, Nome Remessa ou Mês / Ano.

	Código 000773 🕐 🥥	-			Confi
	Tipo Remessa		~		
	Nome Remessa				
	Mês / Ano 🗸				
ódigo	Tipo Remessa	Nome Remessa		Unidade Gestora	Mês / Ano
0773	R-2099 - Fechamento dos eventos per	COGES - JANEIRO 2023		110020	Janeiro / 2023
0774	R-1000 - Informações do Contribuinte	SESDEC_JAN		150001	Janeiro / 2023
0775	R-2010 - Retenção de contribuição pr	FEPRAM JANEIRO 2023 fundo		180011	Janeiro / 2023
0776	R-2010 - Retenção de contribuição pr	SESDEC_JAN		150001	Janeiro / 2023
0777	R-2010 - Retenção de contribuição pr	Sefin janeiro 2023		140001	Janeiro / 2023
0778	R-1000 - Informações do Contribuinte	SUPEL - FEVEREIRO 2023		130008	Fevereiro /
0779	R-2099 - Fechamento dos eventos per	SESDEC_JAN		150001	Janeiro / 2023
0780	R-1000 - Informações do Contribuinte	FUNCER-JAN-2023 R1000 V2		160031	Janeiro / 2023
0781	R-2010 - Retenção de contribuição pr	FUNCER-JAN-2023 2010 V2		160031	Janeiro / 2023
0782	R-1000 - Informações do Contribuinte	JAN-2023		230001	Janeiro / 2023
					2 🚺 🚺 Ir para

Ao clicar no "Código", o usuário poderá visualizar a situação da Remessa na aba "Identificação". <u>Mesmo a Remessa estando na situação "Concluída", o usuário deverá</u> <u>observar na aba "Envio" se alguma remessa foi rejeitada.</u>

		Detalhar Remessa REINF		
Identificação Envio				
Código	000773			
Tipo Remessa	R-2099 - Fechamento dos eve	ntos periódicos		
Nome Remessa	COGES - JANEIRO 2023			
Mês / Ano	Janeiro / 2023			
Situação Remessa	Concluída			
CPF Inclusão	830.750.542-91 Aliene Pereira	Das Neves	Data Inclusão	15/02/2023 11:40:50
CPF Geração	830.750.542-91 Aliene Pereira	Das Neves	Data Geração	15/02/2023 11:43:38
Unidade Gestora	de Estado - 00050			
110020 Contabilidade Gera	I do Estado -CUGES			
				Imprimir Fechar

Na aba "Envio" o sistema permite verificar a situação do retorno da Receita

Federal.

	Detalhar Remessa REINF
Identificação Envio	
Tipo Remessa	R-2099 - Fechamento dos eventos periódicos
Situação Remessa	Concluída
Mensagem Retorno Remessa	
Qtde Lotes	00001
Qtde Eventos	000001
Qtde Eventos A Enviar	000000
Qtde Eventos Aceitos	000001
Qtde Eventos Rejeitados	000000
Qtde Eventos Excluidos	000000
	Datalhar Lata Datalhar Suanta Eachar
	Detainar Lote Detainar Evento Fechar

Caso exista evento rejeitado, deve-se verificar o motivo da rejeição dos eventos apertando o botão "Detalhar Lote" ou "Detalhar Evento" e conferindo o arquivo XML Retorno da Receita Federal.

Lote Situação Lote Data Envio Eventos A Enviar Ace 000563 Retornado 15/02/2023 000001 000000 000	eitos Rejeitados ExcluídosXML Envio XML Retorno Mensagem Retorno Lote 0001 000000 000000XML XML SUCESSO	Ĩ

Fechar

## 3. Conferência do envio

Cada evento transmitido e validado pela EFD-Reinf provocará o retorno de um recibo de entrega, que atesta o registro oficial do evento, ao qual deverá ser consultado no Portal e-CAC - <u>https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login</u>.

Selecionar "Declarações e Demonstrativos", Acessar EFD- Reinf.

Cadastros Certidões e Si	Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização	Conveniados e Parceiros	Declarações e Demonstrativo Divida Ativa da União Legislação e Processo Pagamentos e Parcelamento
Regimes e Registros Especiais Restituição e	Compensação Senhas e Procurações	Simples Nacional	Outros
Declarações e Demonstrativos			
Consulta Rendimentos Informados por Fontes Pa     Cópia de Declaração	agadoras		DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Assinar e Transmitr DCTFWeb Extrato do Processamento – DCTF
DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais	s da PJ		DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
Extrato do Processamento da DIPJ			Extrato do Processamento da DIRF
Dmed – Declaração de Serviços Médicos e da Saúde	*		DME-Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie
Extrato do Processamento da Dmed			Apresentar a DME
Obras – Aferição, Alvarás e Habite-se			SPED - Sistema Público de Escrituração Digital
Acessar o Sero - Serviço Eletrônico para Aferição	o de Obras	-	Acessar EFD-Reinf
Acessar o SisobraPref - Sistema de Alvarás e Hal	abite-se		Consulta Acesso à Escrituração Contábil – SPED
			Consultar regularidade do profissional contábil - Envio ECD

Em seguida, "Eventos Periódicos", informar o ano e pesquisar as informações

		/	•
dic	non	IIVE	214
and	pon	ii v c	

EFD-REINF
Informações Cadastrais Manutenção Eventos Periódicos Eventos Não Periódicos
Eventos Periódicos > Fechamento/Reabertura dos Eventos Periódicos
Pesquisar EFD-REINF por Ano
Ano AAAA Pesquisar
Listagem das EFD-REINF:
Informe o período de consulta
Fechamento sem Movimento
Caso deseje informar "Fechamento sem Movimento" a partir de uma determinada competência, acione a opção abaixo:
Informar Fechamento sem Movimento

Nesse momento estarão disponíveis os dados para consulta.

ormações	Cadastrais	Manutenção	Eventos Periódico	s Eventos Não P	eriódicos			
Event	os Periódicos	s > Fechame	nto/Reabertura (	los Eventos Peri	ódicos			
	Pesquisar E	EFD-REINF p	or Ano					
	Ano							
	2023	Pe	squisar					
	2023	Pe as EFD-REIN	squisar F: 2023					
	2023 Listagem da Período de Apuração	as EFD-REIN Situação EFD	Squisar F: 2023   Sem Movimento	Situação do Fechamento	Data/hora do Envio	Número do Recibo	Número do Protocolo	Ação
	2023 Listagem da Período de Apuração 01/2023	As EFD-REIN Situação EFD Fechada	squisar F: 2023   Movimento Sim	Situação do Fechamento	Data/hora do Envio 15/02/2023 12:47:37	Número do Recibo 4332263-06- 2099-2301- 4332263	Número do Protocolo	Ação Reabrir Totalizador

## 4. Pagamento de Retenções REINF

As contribuições previdenciárias serão apuradas através dos eventos da EFD-Reinf enviados pelo contribuinte, que juntamente com os eventos do eSocial alimentarão a DCTFWeb, a partir da qual <u>será possível ao contribuinte confessar o</u> <u>crédito tributário.</u>

As <u>retenções</u> informadas na EFD-REINF e Declaradas na DCTFWeb, devem ser pagas por meio da funcionalidade "Manter Pagamento DCTFWeb".

Após inserir as informações necessárias, deve-se adicionar a retenção.

		Ν	lanter Pagamen	to DCTFWeb			
Identificação Co	ódigo Barras						
Código				Order	m Bancária		
* UG / Gestão	190001 00001	?			* Origem	REINF	~
* Competência	Janeiro 🗸 /	2023			* Tipo	Descentralizad	la 🗸
* Data Referência	15/02/2023 ?			1	Pagamento	Específico	~
* Domicílio Origem	001 02757-X	000010000-5 ?		Tipo	Pagamento	02	
				G	erar PP/0B	🗹 Sim	
* Observação	Teste Manual Rein	[					
Principal	UG / Gestão	Doc Pagamento	Credor / Prestado	Fonte Recurso	PP		Valor Adicionar
							Remover
							Kelliover
		Dee Multe / J	uroo Conto I				Valor
Multa / Juros	UG / Gestao	Doc Multa/J	uros Fonte i	Recurso PP			Adicionar
							Remover
					Valor	Principal	
					Valor Mult	a / Juros	
					Va	alor Total	
Situação Registro	Inativo						
						* P	reenchimento obrigatói
						_	
		Incluir	Alterar	Consultar	Listar	Limpar	Ajuda Fecha <del>r</del>

Feito isso, o SIGEF carregará os documentos disponíveis para emissão da

## Preparação de Pagamento.

Selecionar a retenção desejada e "Confirmar" a operação.

		Of direct NICO		
0G / Gestao 190001 00001	Y	Codigo INSS		Pesqu
Prestador de Serviço	? 🥥			
Matrícula CNO		Fonte Recurso		?
Nota Lançamento NL	?	Nota Empenho	NE	?
Retenção RT	?	Guia Recebimento	GR	?
UG / Gestão Documento	Fonte Recurso	Credor / CNO Prestador		Va
190001-00001 2023RT000023	1.5.01.008103	31.206.590/0001- 37		1.113
190001-00001 2023RT000049	1.5.00.000001	31.206.590/0001- 37		1.113
190001-00001 2023RT000051	1.5.00.000001	31.206.590/0001- 37		2.120

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CÓDIGO	Este campo não deverá ser preenchido. Sendo o mesmo gerado pelo sistema após a inclusão da transação.
ORDEM BANCÁRIA	Informação gerada pelo sistema

UG/GESTÃO	Informar código da Unidade Gestora
ORIGEM	Selecionar REINF
COMPETENCIA	Competência de envio
TIPO	Poderá ser do tipo Descentralizada ou Regularização
DATA REFERÊNCIA	Data que está emitindo documento
PAGAMENTO	Informação gerada pelo sistema
DOMICÍLIO ORIGEM	Domicílio que custeará a despesa
TIPO PAGAMENTO	Informação fornecida pelo sistema
GERAR PP/OB	Selecionar este item
OBSERVAÇÃO	Preencher este campo com informações adicionais,
	claras e objetivas que complementem a caracterização do
	fato registrado.

Por fim, após a geração da Preparação de Pagamento e Ordem Bancária, autoriza-se o pagamento da retenção, por meio da funcionalidade "Autorizar Ordem Bancária".



## **Considerações Finais**

Este roteiro não tem por objetivo esgotar o assunto, pois o mesmo é, por sua natureza e complexidade, mutável e extremamente dinâmico e tampouco tem o caráter de substituir as legislações aplicáveis ao tema.

Com vistas a proporcionar amplo acesso, este Roteiro Contábil está disponível no Portal da Contabilidade Estadual (www.contabilidade.ro.gov.br).

Por fim, a Diretoria Central de Contabilidade e Diretoria de Normatização e Acompanhamento Fiscal por intermédio das Contadorias de Normas e Atendimento aos Usuários encontram-se à disposição para elucidar dúvidas sobre as informações contidas neste documento.

#### Elaboração

## Sâmia Priscila Soares de Souza Analista Contábil – Central de Normas e Treinamentos

### Aliene Pereira das Neves Oliveira Analista Contábil

Revisão:

**Cássio Matos Morato** Analista Contábil – Central de Atendimento ao Usuário

#### Laila Rodrigues Rocha Guerra Diretora Central de Contabilidade

#### De acordo:

**Ednaldo Gomes de Paiva Sodré** Diretor de Normatização e Acompanhamento Fiscal

> Luana Luiza Gonçalves de abreu Hey Contadora Geral Adjunta

Publique-se

**Jurandir Claudio D'adda** Contador Geral do Estado